



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE CULTURA, DIREITO HUMANOS, MINORIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Parecer nº 001 /2015

Parecer ao Projeto de Lei Nº 003/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

Proponente: Legislativo Municipal (Santiago)

Relator: Vereador Dijair de Sousa Geracy (Miquita).

**Proposta:** "Cria a campanha educativa Cidadania Urgente de Educação no Trânsito Quanto ao Respeito às Vagas de Estacionamento para Idosos e Deficientes Físicos e dá outras providencias".

Esta Comissão, reunida com a presença dos seus membros: Vereador Gilmar Vaz da Costa – Presidente, Vereador Natanael Caetano do Nascimento – Vice-Presidente e Vereador Dijair de Sousa Geracy – Relator, do dia 10/03//2015, observados o parâmetros regimentais, dedicou-se a avaliação do mérito do Projeto de Lei que "Cria a campanha educativa Cidadania Urgente de Educação no Trânsito Quanto ao Respeito às Vagas de Estacionamento para Idosos e Deficientes Físicos e dá outras providencias".

§ 1º A Campanha consistirá na conscientização do direito, pela divulgação através de veículos de imprensa falada ou escrita, na distribuição de folhetos e informativos educativos.

Diante do exposto, esta Comissão não se registra qualquer óbice à tramitação regimental do Projeto, razão pela qual somos por sua TRAMITAÇÃO e apreciação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis.

Salas das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Formosa, aos 10 do mês de março de 2015.

Ver. GILMAR VAZ DA COSTA  
Presidente

Ver. NATANAEL CAETANO DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

Ver. DIJAIR DE SOUSA GERACY (MIQUITA)  
Relator